



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

388

DECRETO Nº 3.646, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

**Nomeia membros da Junta
Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI.**

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que mediante a Lei nº 3.824, de 4 de agosto de 1999, foi criada a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Assis,

DECRETA:

Art. 1º - *ficam nomeados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os seguintes membros, indicados pelo Departamento de Trânsito Municipal:*

Titular: *Oldair Aparecido Azevedo*

Suplente: *Irineu Munhoz Cortez*

Art. 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

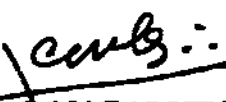
Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de dezembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 22 de dezembro de 1.999.**


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos